



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 08 de setembro de 2017.

Atos do Executivo

DECRETO nº 26, de 08 de setembro de 2017.

**DISPÕES SOBRE LUTO OFICIAL
NO SERVIÇO PÚBLICO
MUNICIPAL DE PRINCESA
ISABEL-PB, NO PERÍODO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
PRINCESA ISABEL**, no uso de suas atribuições
legais previstas na Constituição Federal, na Lei
Orgânica do Município, e no Estatuto do
Servidores Públicos Municipal e

CONSIDERANDO o falecimento do
senhor **JEFERSON FRAKLIN GOMES DE
MEDEIROS**, ex-Coordenador de Enfermagem do
Hospital Regional de Princesa Isabel;

CONSIDERANDO os seus relevantes
serviços prestados ao município de Princesa Isabel,
na área da saúde;

CONSIDERANDO ainda, ser o mesmo
muito querido em toda a nossa Comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado **Luto Oficial no
Município pelo período de 03 (três) dias: 06, 07
e 08 de setembro do corrente ano**, nas
Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na
data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Princesa Isabel -
PB, em 08 de setembro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito